DocuSign Envelope ID: 5FB076B4-CFE5-447B-9B19-493B6A8169EE

Leilão VIP .com.br

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 30/08/23 ÀS 15H - DATA 2º LEILÃO 31/08/23 ÀS 15H

BANCO PAN

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 03.767.538/0001-14, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 13/03/2015, conforme Registro 5 da referida matrícula, firmado entre Credor e Fiduciantes **LUCIANE HELENA CORDEIRO GOMES**, inscrita no CPF nº 157.386.758-60 e **SANDRA VALERIA CORDEIRO GOMES**, inscrita no CPF nº 112.021.128-03, residentes e domiciliadas na Rua Professor Alexandre Correia, nº 591, apto. 61, Jardim Vitória Régia, São Paulo-SP, já qualificadas no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. **Local da realização do leilão:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. 2. **Descrição do imóvel:** Apartamento nº 03C, localizado no térreo da Torre 2, Bloco C, do Condomínio Edifício Pateo Vila Pompeia, situado na rua Professor Ciridião Buarque nº 75, no 19º Subdistrito - Perdizes, em São Paulo-SP, com a área privativa de 69,090m², a área comum de 58,408m², aí já incluído o direito à guarda de 1 (um) automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total construída de 127,498m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6248 no terreno do condomínio. Imóvel objeto da matrícula 125.983 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP. Observação: Consta na AV.7 da citada matrícula Ação de Execução de Título Extrajudicial. Regularização e encargos para baixa correrão por conta arrematante. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. **Datas e valores dos leilões: 1° Leilão:** 30/08/2023, às 15:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 1.226.601,10. **2°Leilão:** 31/08/2023, às 15:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 303.345,08 (caso não seja arrematado no 1º leilão). 4. **Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaovip.com** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

CUNHA

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
Local do Leilão: Av. Indianópolis, 2826 - Planalto Paulista - São Paulo/SP
1º Leilão: 23/08/2023 às 10h00 - 2º Leilão: 23/08/2023 às 11h00

TEGRA INCORPORADORA

***HUGO L. ALVARENGA CUNHA**, Leiloeiro Oficial, Jucesp 870, devidamente autorizado pela TEGRA Incorporadora S/A, CNPJ: 07.700.557/0001-84 e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º ou 2º Público Leilão conforme o Art. 63, Lei Federal nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei Federal nº 4.864/65, dos Direitos sobre as frações ideais de terreno (FIT) e partes construídas, que correspondem às seguintes unidades autônomas condominiais: •**SÃO PAULO - LOTE 1 - SÃO PAULO/SP.** Campo Belo. Apto 224, 22º andar. Rua Gabriele D'Annunzio, nº 226. Empreendimento SOFI CAMPO BELO. Direito a 2 vagas cobertas (224A/224B). Áreas aprox. priv. 163,020m²; área total 237,786m² e FIT 0,0075661. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 247.909 do 15º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. Obs.: Concluído e desocupado. **1º leilão: R$ 2.551.423,15 – 2º leilão: R$ 2.134.979,81.** Comitente vendedor: SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 14.119.406/0001-00. Inadimplentes: DANIEL SIQUEIRA PINELLI, CPF: 319.874.368-06 E ALINE CATUCCI SQUASSINA, CPF: 357.122.738-70. **LOTE 2 - SÃO PAULO/SP**. Paraíso. Apto 1308, 13º andar, Torre Zahle Residencial. Rua Osório Duque Estrada, nº 40. Empreendimento ZAHLE JARDINS. Direito a 1 vaga indeterminada de garagem. Áreas aprox. priv. 44,100m²; área total 103,712m² e FIT 0,0076849 e FIT do setor 0,0089716. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 97.385 do 1º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. Obs.: Concluído e desocupado. **1º leilão: R$ 697.567,96 – 2º leilão: R$ 492.098,85.** Comitente vendedor: TGSP-52 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 30.165.755/0001-07. Inadimplentes: MARCELO DE MELLO PAIVA CAETANO, CPF: 283.585.788-57 E MARIA DEL PILAR SOLANO MEJLA, CPF: 233.224.638-00. **LOTE 3 - SÃO PAULO/SP.** Campo Belo. Apto 203, 20º andar, Bloco Paisagem. Rua Barão de Jaceguai, nº 1.875 e Rua Otávio Tarquínio de Souza, nº 1.152. Empreendimento SQUARE GARDEN CAMPO BELO. Direito a 2 vagas de garagem. Áreas aprox. priv. 113,700m², área total 165,194m² e FIT 0,0047618. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 274.341 do 15º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. Obs.: Concluído e desocupado. **1º leilão: R$ 1.561.922,31 – 2º leilão: R$ 1.293.980,99.** Comitente vendedor: TGSP-55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 30.162.640/0001-69. Inadimplentes: LUIZ JERONIMO STAMBONI DE JESUS, CPF: 218.845.558-45 E GABRIELY SABORANI RIBEIRO ARAUJO, CPF: 456.177.658-33. *As **Comitentes terão preferência na aquisição dos bens** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pelo Vendedor, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as **condições de venda e pagamento**, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 5586-3000 – lances On-Line através do site **www.hugocunhaleiloes.com.br**.*

Av. Indianópolis | 2826 | Planalto Paulista | São Paulo/SP | Cep: 04062 – 003 | Tel: 11-5586 – 3000

ONEBID LEILÕES, através do Leiloeiro contratado SR.SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária PHASER INCORPORAÇÃO SPE LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 12.141.557/0001-21, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo – SP, CEP 04501-002, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada pelo 27º Tabelião de Notas da Capital, em 31/07/2017, Livro nº 2361, Páginas 043/054, aditado em 13/07/2018 e 02/03/2020 e 01/09/2021, devidamente registrada na matrícula nº 121.423, perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP, no qual figuram como fiduciantes UELITON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG nº 23.711.406-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 118.157.138-36 e/ou SIMONE CLAUDETE DE CAMPOS DOMINGUEZ DA SILVA, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 22.220.276-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 253.291.378-96, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.onebid.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 04/08/23 ás 10:00 e finalizando dia 15/08/23 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 488.471,55 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por **IMÓVEL: Sala nº 1103, localizado no 11º pavimento da Torre Edifício de Escritórios 2 – Torre 2, do Subcondomínio Comercial, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Jardins do Brasil", situado na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa coberta edificada de 33,000m2, privativa total de 33,000m2, de uso comum coberta edificada de 28,316m2, de uso comum descoberta de 7,947m2, de uso comum total de 36,263m2, total de unidade de 69,263m2, coeficiente de proporcionalidade de 0,000138, e fração ideal de terreno de 0,000133; com direito ao uso de uma vaga de garagem para estacionamento de 1 veículo de passeio, localizada nas torres 01 e 02 do Subcondomínio Comercial**. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.onebid.com.br), iniciando dia 15/08/23 ás 10:00 e finalizando dia 16/08/23 ás 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 306.805,85 (trezentos e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.onebid.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.onebid.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com *As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.*

Otima Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A.

CNPJ/MF 17.104.815/0001-13 - NIRE 35300446747

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

1. Data, Horário e Local: No dia 28 de abril de 2023 às 15:00 horas, na sede da Otima Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej, nº 1.288, Vila Leopoldina, CEP 05311-000. ("Companhia"). **2. Presença:** Dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade das acionistas da Companhia, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Alexandre Guerrero Martins e Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **5. Ordem do dia:** Deliberar **(i)** as conta dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** A aprovação da destinação dos lucros do lucro líquido remanescente, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** a renúncia da remuneração anual global pelos administradores da Companhia para o exercício de 2023; **(iv)** alteração do endereço de sede da Companhia; **(v)** alteração do Artigo 17, Seção III, Artigo 22 e 23 - Da Diretoria o qual dispõe sobre a forma de representação da Companhia; e **(vi)** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações tomadas nesta Reunião. **6. Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, instalada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as matérias abaixo: **i.** As contas dos administradores, e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cuja íntegra, acompanhada do Relatório de Administração, Notas Explicativas e do respectivo Parecer dos Auditores independentes, disponibilizada aos Conselheiros e encontra-se arquivada na sede da Companhia; **ii.** A aprovação da destinação do lucro líquido remanescente, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R$ 40.812.225,44 (quarenta milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para a reserva de lucro da Companhia; **iii.** A renúncia da remuneração anual global pelos administradores para o exercício financeiro de 2023. **iv.** Alterar o endereço da sede da Companhia **da** Avenida Mofarrej, nº 1.288, Vila Leopoldina, São Paulo - SP, CEP 05311-000 **para** Rua Bartolomeu Paes, nº 136, Parte, Vila Anastácio, São Paulo - SP, CEP 05092-903. Por força desta alteração, o Artigo 2º do Estatuto social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 2º. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartolomeu Paes, nº 136, Parte, Vila Anastácio, CEP 05092-903, podendo alterar sede, bem como abrir, transferir ou extinguir filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante resolução do seu Conselho de Administração."* **v.** Alterar o artigo 17, 22 e 23 do Estatuto Social os quais consideram a forma de representação da Companhia que, passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 17. A diretoria da Companhia será composta por pelo menos 2 (dois) diretores, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 1 (um) ano, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro."* (...) *"Artigo 22. (i) por 2 (dois) diretores; (ii) pelo Diretor Financeiro em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo em conjunto; ou (iv) por 1 (um) procurador agindo isoladamente sempre que o ato a ser praticado for relativo aos poderes ad judicia. § 1º. Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura de 2 (dois) Diretores, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações ad judicia, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. § 2º. Qualquer dos procuradores, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, desde que em atos que não representem a assunção de obrigações pela Companhia e não estejam relacionados ao Contrato de Concessão. Artigo 23. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou empregado, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados nos termos deste Estatuto Social, e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para empresas controladas, controladoras ou coligadas, em qualquer estabelecimento bancário, creditício ou instituição financeira, departamento de crédito rural, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas, sendo a Companhia, nestes atos, representada por no mínimo 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro, ou pelo Diretor Financeiro em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos.* **vi.** A Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Ordinária. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião na forma de sumário, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes. Mesa: Presidente: Alexandre Guerrero Martins e Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. São Paulo, 28 de abril de 2023. Mesa: Alexandre Guerrero Martins - Presidente; Ricardo de Almeida Winandy - Secretário. **JUCESP** nº 304.203/23-3 em 28/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.368.563, em 13 de agosto de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos nºs 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EUNICE APARECIDA LOPES MARQUES**, brasileira, viúva, senhora do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n°6.287.844-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n°895.492.368-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jaime Freitas Moniz, nº 130, Jardim Rio Bonito, CEP 04814-230; e **THIAGO JORGE MARQUES**, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.895.638-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 295.276.958-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com KEILA CORDEIRO DE FIGUEIREDO MARQUES, brasileira, cabelereira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 33.587.553-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 219.342.188-98, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1998, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 29 de abril de 1998, celebrado com Luiz Sergio Teixeira Mota; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** com área total construída de 368,98m², situado na Rua Jaime Freitas Moniz, n° 13, antiga Rua Um, e seu terreno com área total de superfície de 801,00m², correspondente ao lote n° 13 da quadra "C", do loteamento denominado "Jardim Rio Bonito", no 32° Subdistrito – Capela do Socorro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 162.181.0014-5; imóvel esse registrado em conforme a matrícula nº 281.484 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, TSUGUIO TAMAE, KENZO TAMAE, HELENA SAKE TAMAE MATSUO, MIGUEL HARUO, ROSA HARUKO FUJIYAMA, TIKAAKI FUJIYAMA, PAULO TSUNETOSHI TAMAE, IRIA KUMIMATSU TAMAE, ELZA KIYOMI TAMAE SAKAMOTO, MITSURO MAURÍCIO SAKAMOTO, JULIO JUNJI TAMAE, MICHIKO TOMIDA TAMAE, LUIZ SERGIO TEIXEIRA MOTA, KLEBER PEREIRA BORGES, SOCIEDADE COLONIZADORA DO BRASIL LTDA, EDIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, ANTONIO ROCHA DE SOUZA, ROSYLENE FERREIRA CARDOSO, ARGEMIRO SANTOS DA SILVA, LUCIA MARIA COELHO DO NASCIMENTO SILVA, CARLOS ALBERTO DINIS, DALVA PAULA DINIS, GILBERTO ALVES SANTANA, MAURO CAMPOS RULL, ANETTE SGUASSADIA RULL, ELIZA POMPEU DA SILVA, ROBERTO DE PAULA; e JUREMA SEISLOWASKI DE PAULA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de agosto de 2023. O Oficial.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1002583-21.2018.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Larissa Boni Valieris, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Paulo Sergio Souza Santana**, Brasileiro, Solteiro, Operador de Máquinas, RG 56.055.904-5, CPF 326.414.208-21, com endereço à Rua Viana de Castelo, 47, Antigo nº 22, Jardim Maria Clara, CEP 07161-743, Guarulhos/SP, que lhe foi proposta uma **Ação de Notificação** por parte de **Jose Goncalves Ribeiro e Outros**, a fim de que, compareça na Av. Dr. Timóteo Penteado, 2299, Picanço, Guarulhos/SP, e pague o débito de R$ 6.383,70 (no ajuizamento), mais atualizações, acréscimos legais e contratuais, face à aquisição do lote 22 da quadra 2, do loteamento Jd. Maria Clara, Guarulhos/SP, sob pena de constituir-se em mora e sujeitar-se aos seus efeitos. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida sua notificação por edital, em virtude que expede-se o presente com o prazo de 20 dias (úteis), decorrido o prazo supra em resposta, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo Nº 1010577-37.2017.8.26.0224** O MM. Juiz de Direito da **1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dr. Ricardo Felicio Scaff, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Adelina Dias da Silva Martinsm, ao Espólio de Benedicta Sevioli, e réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Nelson Mitiharu Koga** ajuizaram **Ação de Usucapião**, visando em síntese obter a declaração de domínio de uma área que mede na totalidade 3.472,30m2. (três mil e quatrocentos e setenta e dois metros quadrados e trinta decímetros quadrados, os autores adquiriram a área retro caracterizada, como sendo parte da área maior descrita na Matrícula 61.798 do 2º. Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias.** Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação - Prazo 30 dias (úteis). Processo nº 1000307-89.2018.8.26.0588. A Dra. Valéria Carvalho dos Santos, Juíza de Direito da **Vara Única da Comarca de São Sebastião da Grama/SP**. **Faz saber** a **Eliana Pereira de Souza**, que **Oscar Mapelli e Outra** ajuizaram **Ação de Rito Ordinário,** objetivando a divisão e extinção de condomínio, em face de **Leonice Aparecida da Matta e Outros** referente a uma gleba de terra sem benfeitorias, sito na Fazenda Campo Redondo, município de Divinolândia, com área de 9,68,00 há, matrícula nº 22.504 do CRI da Comarca de São José do Rio Pardo/SP. Estando a ré, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital para que, no **prazo de 15 dias (úteis), após o prazo supra**, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente afixado e publicado na forma da lei. São Sebastião da Grama, 20 de junho de 2023.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 14ª VARA CÍVEL CENTRAL – SP. Processo nº 0102914-22.2012.8.26.0100. Executado(a) (s): Rosemeire Aparecida Campos e Outro. 1º Leilão: início em 01/09/2023, às 15h00/ término em 04/09/2023, às 15h00 e; 2 º Leilão: início em 04/09/2023, às 15h01min/ termino em 25/09/2023, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R$ 1.127.000,00 - L. Mínimo no 2 º Leilão: R$ 846.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Rua Fidêncio Ramos nº 101, São Paulo/SP;** a.p.: 76,96m²; a.t.: 165,93m²; F.i.t.: 2,4170%. Matr. nº 161.236 do 4º CRI/SP. Contrib.: 299.050.0905-1. Fica o(a) (s) executado(a) (s) Rosemeire Aparecida Campos e Outro; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 26ª VARA CÍVEL CENTRAL – SP. Processo nº 0083161-35.2019.8.26.0100. Executado(a) (s): AEL ENGENHARIA LTDA e OUTROS. 1º Leilão: início em 11/09/2023, às 15h00/ término em 14/09/2023, às 15h00 e; 2 º Leilão: início em 14/09/2023, às 15h01min/ término em 06/10/2023, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R$ 12.329.000,00 - L. Mínimo no 2 º Leilão: R$ 6.165.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Certa de 11km do Trevo de Itabirito/MG; área total 41,67.04ha**. Matr. nº 31026 Livro 2 do CRI/Itabirito/MG. NIRF: 5.907.899-5. Fica o(a) (s) executado(a) (s) AEL ENGENHARIA LTDA e OUTROS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1012309-37.2022.8.26.0011. O Dr. Paulo Baccarat Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Regional de Pinheiros, **FAZ SABER** a **Frankfood - Restaurante Ltda - EPP,** CNPJ/MF 60.891.413/0001-35, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhe foi ajuizada **ação de Procedimento Comum**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 11.346,74, alegando o autor em sua inicial que firmou com a ré, Contrato de Empréstimo-Capital de Giro em 03/09/2020, originalmente, registrado sob nº 14196398, tendo a mesma deixado de efetuar os pagamentos a que se comprometeu a partir de 04/02/2022. Nestas condições, foi ajuizada a presente ação e, estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0024210-40.2002.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO BASTOS, RG 11140098, CPF 002.674.348-55, 163, Jardim Santa Maria, CEP 12328-080, Jacarei - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Pvfarma Comercial Ltda, Processo nº 0024210-40.2002.8.26.0554. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 316.931,58 (Trezentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000246-69.2022.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAIME DE JESUS AMORIM, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 13.932.789-7, CPF 281.983.109-59, pai Osvaldo Amorim, mãe Rosalina Amorim, Nascido/Nascida 14/01/1955, natural de Bilac - SP, com endereço à Rua Airton Jose Felipini, 237, Concordia III, CEP 16013-380, Aracatuba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Edifício Fosca, alegando em síntese: Que iniciou cumprimento de sentença (proc. Nº 0002459-19.2020.8.26.0084) em face de Plenty Service Ltda, CNPJ nº 08.842.129/0001-59, não logrando êxito em alcançar bens para quitação da obrigação ante o esvaziamento e encerramento irregular e fraudulento de suas atividades; que embora se tratasse de sociedade de responsabilidade limitada, passou a ostentar um único sócio sem regularizar sua categoria social. Pugna, portanto, pela desconsideração da personalidade jurídica e inclusão do requerido no polo passivo do cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0031011-38.2012.8.26.0451**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Marcela Rombaldo e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031011-38.2012.8.26.0451. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabíola Giovanna Barrea Moretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIZ HENRIQUE ROMBALDO, brasileiro, na pessoa de sua representante legal Ivanete Licerre (CPF 078.696.538-02), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a